

第 118/ 2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准社會保障基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 110,095,264.99（壹億壹仟零玖萬伍仟貳佰陸拾肆元玖角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 110.095.264,99 (cento e dez milhões e noventa e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零二年五月十四日

14 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

資本收入

Receitas de capital

13-00-00-00	其他資本收入	
	<i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘	
	Saldo da gerência anterior	
	(上年度管理結餘之剩餘)	
	(excesso do saldo da gerência anterior)	\$110,095,264.99

其他經常開支

Outras despesas correntes

05-00-00-00	其他經常開支	
	<i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項	
	Diversas	
05-04-00-04	備用金撥款	
	Dotação provisional	
	(剩餘)	
	(excesso)	\$110,095,264.99

二零零二年三月二十七日於社會保障基金——行政管理委員會：志建陳，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Março de 2002. — O Conselho de Administração. — *Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

第 119/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: